



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000
e-mail camara@cmpradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atendendo ao disposto nos incisos I e II do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 02/2026**, tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Prado Ferreira – PR, 12 de março de 2026.


ALVARO GONÇALVES DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira